



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2017.

São Geraldo do Araguaia/PA, 14 de junho de 2017.

“Trata-se de ponto Facultativo na Administração Pública Municipal e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o Feriado do dia **15 de junho de 2017 (quinta- Feira)** feriado nacional alusivo á homenagem Corpus Christi, e ponto facultativo o dia 16 de junho de 2017, (sexta-feira).

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR feriado o dia 15 de junho de 2017 (Quinta- feira), e ponto facultativo para o dia 16 de junho de 2017 (sexta feira) nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de saúde, segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal e Conselho Tutelar os quais não haverá recesso.

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e todos seus departamentos e escolas, devem seguir o calendário letivo de 2017, com feriado apenas no dia 15 de junho de 2017 (quinta-feira) alusivo a corpus Christi.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA
Gabinete do Prefeito

Registre-se
Cumpra-se.
Publique-se.

São Geraldo do Araguaia/PA, em 14 de junho de 2017.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal